



DECRETO Nº 6.915, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando Processo Administrativo nº 60.105/2017 e o Ofício da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação nº 525/2017/GS,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, o lote de terreno situado à Avenida Teixeira Mendes, nº 4, CA 2, Vila Sarapuí, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa implantar o Viaduto do Gramacho e alargamento da Avenida Teixeira de Mendes, localizada do Bairro Sarapuí.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º As despesas para o cumprimento do presente correrão por verbas e dotação própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2017.

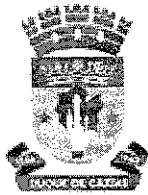

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6488 DE 21/12/2017



Cópia



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO E HABITAÇÃO

Duque de Caxias, 21 de Dezembro de 2017.

Ofício n.º 525/2017 - Gabinete

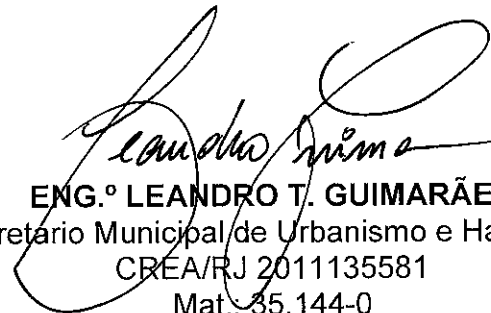
Assunto: Solicitação de Desapropriação

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de implantar o Viaduto do Gramacho e alargamento da Avenida Teixeira Mendes, localizada no Bairro Sarapuí, vem solicitar a Desapropriação com a máxima urgência, amigável ou judicial, a título precário, o lote de terreno situado à Avenida Teixeira Mendes, nº 4, CA 2, Vila Sarapuí, 1º Distrito deste de Duque de Caxias/RJ, conforme documentação anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ENG.º LEANDRO T. GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
CREA/RJ 2011135581
Mat.: 35.144-0

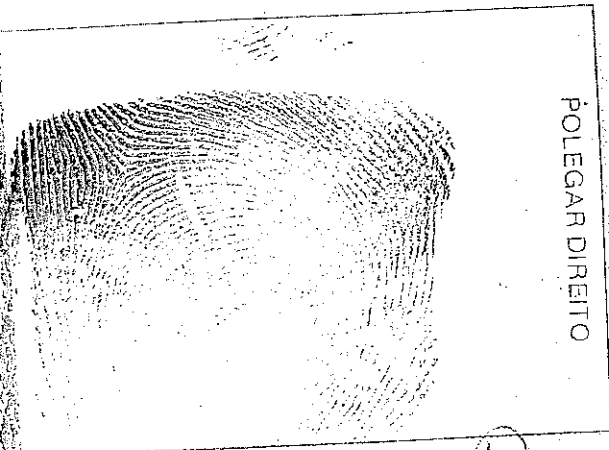
Ao
Ilm.º Senhor
João Carlos de Sousa Brecha
Secretário Municipal de Governo

ABG/abg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



POLEGAR DIREITO



Severino Ramiro do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

31 25.10.2014 10:00:00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

05304189-1

DATA DE EXPEDIÇÃO

20/04/9

NOME SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

IZABEL DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

PARAIBA

DATA DE NASCIMENTO

03/03/1962

DOC. ORIGEM C. NASC LIV 136 FLS 29V

TERM 53630 O RIO TINTO PB

728499837/72

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

NDOT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

7045 - ZVTA

FPAR - PI

ANILAR AN BANA NOTE CO